

Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2019.

OF / CBE / Presidência / Nº 2019.117.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Cartilha do Atleta

Prezados,

Em anexo encontra-se a **Cartilha do Atleta**, documento elaborado pela CBE com orientações aos atletas que representam o Brasil em competições, sejam elas custeadas, ou não, pela CBE.

A Cartilha do Atleta estará permanentemente disponível no website da CBE: <http://cbesgrima.org.br/central-de-downloads/> e será divulgada em nossas redes sociais.

Solicitamos que esta cartilha seja compartilhada com seus atletas, disseminando o conhecimento das suas normas e orientações.

Atenciosamente,



Ricardo Machado
Presidente